

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

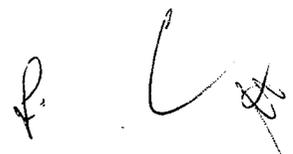
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
DISPUTA: 18/05/2022 - 09:30 HORAS

Empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145 centro Ind. Nilton A. C. Arruda, Toledo, estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Toledo/PR, 18 de Maio de 2022



PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA
Edson Borba
CPF: 075.265.058-06
RG: 17.111.890 SSP/SP
Representante Legal



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

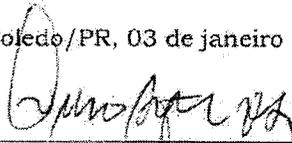
Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, a **PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85.903-729, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Celso Agostinho Prati, portador do RG nº 1.447.122-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 336.841.549-20, doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu bastante procurador:

EDSON BORBA, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 17.111.890 SSP/SP, inscrito ao CPF nº 075.265.058-06, residente e domiciliado junto à Rua Severino Lins, nº 6-60, apto. 93, bloco B, Vila Aviação, CEP 17.018-600, na cidade de Bauru/SP, doravante denominado(a) **OUTORGADO(a)**.

O(a) OUTORGADO(a) supra mencionado(a), durante o período em que esta procuração estiver vigente, terá poderes especiais para representar o OUTORGANTE nas licitações, concorrências públicas, tomada de preços, pregões, convites e dispensas, praticando neste intuito todos os atos necessários, de acordo com a lei, ao cumprimento deste mandato, entre os quais formular e ofertar lances, negociar preços, interpor recursos, justificativas, defesa prévia, desistir de sua interposição, apresentar a proposta, oferecer, abster-se ou opor-se às propostas dos concorrentes, assinar propostas, recursos, correspondências, atas administrativas e contratos de fornecimento, documentos de habilitação, retirar editais e empenhos. Dando tudo por firme e valioso, sem poderes, contudo, para substabelecer.

A presente procuração terá validade até o dia 15/06/2022, data após a qual restará revogada de pleno direito.

Toledo/PR, 03 de janeiro de 2022.



PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.

Celso Agostinho Prati



f

U
PR



SERVIÇO NOTARIAL
 Titulo Lauro de Souza Reis
 Rua Santo Inácio, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85080-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1940 / e-mail: tabelionato@tbl.br

Seja Digital: Nº 1200X9Gct2b73BhKL4n1398E
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/Consulta>

Reconheço por Semelhança a
 assinatura de **CELSO AGOSTINHO PRATI**
 570960*2022 em 10 de janeiro de 2022
 Em Teste em 13:05:58h

Lauro de Souza Reis Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL
 Maria L. Casades Romão
 Substituta
 Toledo - Paraná

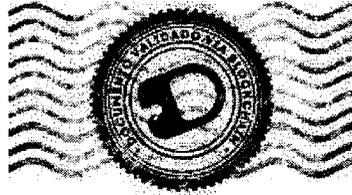
f. C.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2022 15:40:43 que o documento de hash (SHA-256) 5516833a667732dd423a4bed7c026ac4503fe91c58f60172bedb7029ff1d91d foi validado em 11/01/2022 15:00:00 através da transação blockchain 0xda98a066ba03a6f2586bdd5f0990e3f387e31ba17fc3724e37307ceb710295f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45563)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5516833a667732dd423a4bed7c026ac4503fef91c58f60172bedb7029ff1d91d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45563** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO EDSON BORBA - 15.06.22**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO EDSON BORBA - 15.06.22**", faz prova de que em **11/01/2022 14:59:00**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2022 17:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda98a066ba03a6f2586bdd5f0990e3f387e31ba17fc3724e37307ceb710295f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 1

NIRE:41202998464

1. **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Sala, Jardim La Salle, CEP 85903-290, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, nº 1471, Apto. 1502, Bairro Jardim La Salle, CEP: 85902-050, portador do RG n.º 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
2. Espólio de **ARNO DONADUZZI, falecido em 03/06/2020**, neste ato representado por seu inventariante Sra. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portadora do RG n.º 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.613.629-08, nomeada em 16/06/2020 conforme Escritura Pública de Abertura de Inventário e Nomeação de Inventariante registrado no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, Folhas 131 a 134 do Livro 447; e
3. **LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20.

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20216758785**, por despacho em sessão de 10/11/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: Em decorrência do falecimento do **SÓCIO ARNO DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG n.º 3.321.466-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.598.069-68 e **conforme a Escritura Pública de Inventário**



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 2

SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e Partilha de Bens do Espólio de ARNO DONADUZZI registrado no Livro nº 00521, às folhas 055/081 do 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Toledo-PR (onde o item 11.42 elenca as quotas da empresa e o item 13 estabelece a divisão entre a meeira e os herdeiros), **são admitidos na sociedade os novos sócios**, conforme consta nas cláusulas seguintes, os quais recebem por meação e por herança as quotas que pertenciam ao SÓCIO Espólio de ARNO DONADUZZI.

CLÁUSULA 2ª: É admitida neste ato a Sra. **ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG n.º 3.862.554-3 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.613.629-08, que recebe por meação 50% (cinquenta por cento) das quotas que seu cônjuge **Sr. ARNO DONADUZZI** possuía, perfazendo um total de **R\$ 12.810.000,00** (doze milhões e oitocentos e dez mil reais) dividido em 12.810.000 (doze milhões, oitocentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA 3ª: É admitida neste ato a Sra. **GABRIELA PRATI DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 101, Bairro Centro, CEP 80.250-220, portador do RG n.º 9.770.113-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.229-05, que recebe por herança 25% (vinte e cinco por cento) das quotas que seu pai **Sr. ARNO DONADUZZI** possuía, perfazendo um total de **R\$ 6.405.000,00** (seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) dividido em 6.405.000 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA 4ª: É admitido neste ato a Sr. **MATHEUS PRATI DONADUZZI**, brasileiro, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG n.º 9.770.117-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.249-59, que recebe por herança 25% (vinte e cinco por cento) das quotas que seu pai **Sr. ARNO DONADUZZI** possuía, perfazendo um total de **R\$ 6.405.000,00** (seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) dividido em 6.405.000 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA 5ª: Devido às admissões dos novos sócios havidas nas cláusulas anteriores, e a retirada do quadro societário do **Espólio de ARNO DONADUZZI**, o capital social de **R\$ 183.000.000,00** (cento e oitenta e três milhões de reais), dividido em 183.000.000 (cento e oitenta e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 3

SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA:** possui Capital Social de **R\$ 52.338.000,00** (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) dividido em 52.338.000 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado;
- b) **LUIZ DONADUZZI:** possui Capital Social de **R\$ 105.042.000,00** (cento e cinco milhões, quarenta e dois mil reais) dividido em 105.042.000 (cento e cinco milhões, quarenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado;
- c) **ELENISE MARIA DONADUZZI,** possui Capital Social de **R\$ 12.810.000,00** (doze milhões e oitocentos e dez mil reais) dividido em 12.810.000 (doze milhões, oitocentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado;
- d) **GABRIELA PRATI DONADUZZI,** possui Capital Social de **R\$ 6.405.000,00** (seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) dividido em 6.405.000 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado;
- e) **MATHEUS PRATI DONADUZZI,** possui Capital Social de **R\$ 6.405.000,00** (seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) dividido em 6.405.000 (seis milhões, quatrocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado;

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934/94, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800/96, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios ingressantes inclusos em nenhum de seus impedimentos.

CLÁUSULA 8ª: Fica alterado o capital social da empresa, de **R\$ 183.000.000,00** (cento e oitenta e três milhões de reais), dividido em 183.000.000 (cento e oitenta e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, para **R\$ 223.000.000,00** (duzentos e vinte e três milhões de reais), dividido em 223.000.000 (duzentos e vinte e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento do Capital Social, no valor de **R\$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), se dá pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 4

NIRE:41202998464

Líquido da sociedade. A integralização e nova composição do Capital social, fica assim distribuída entre os sócios:

- a) **LUIZ DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 22.960.000,00** (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 128.002.000,00** (cento e vinte e oito milhões e dois mil reais) dividido em 128.002.000 (cento e vinte e oito milhões e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- b) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**: integraliza neste ato **R\$ 11.440.000,00** (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 63.778.000,00** (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil reais) dividido em 63.778.000 (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- c) **ELENISE MARIA DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 15.610.000,00** (quinze milhões, seiscentos e dez mil reais) dividido em 15.610.000 (quinze milhões, seiscentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- d) **GABRIELA PRATI DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 7.805.000,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais) dividido em 7.805.000 (sete milhões, oitocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- e) **MATHEUS PRATI DONADUZZI**: integraliza neste ato **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) pela apropriação de parte do saldo da conta contábil **232101 – Reserva de Incentivos Fiscais**, classificada no grupo de contas do Patrimônio Líquido da sociedade e passa a possuir **R\$ 7.805.000,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais) dividido em 7.805.000 (sete



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE:41202998464**

Folha 5

SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

milhões, oitocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA 9ª: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.****CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66****NIRE: 41202998464**

- 1. PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Sala, Jardim La Salle, CEP 85903-290, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41208352507, por despacho em sessão de 18/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.415.991/0001-31, representada neste ato por seu sócio administrador **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, nº 1471, Apto. 1502, Bairro Jardim La Salle, CEP: 85902-050, portador do RG n.º 1.447.122-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20;
- 2. LUIZ DONADUZZI**, brasileiro, natural de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, n. 2439, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.254.414-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.861.939-20;
- 3. ELENISE MARIA DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, viúva, empresária, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portadora do RG n.º 3.862.554-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.613.629-08;
- 4. GABRIELA PRATI DONADUZZI**, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº 4241, Apto 101, Bairro Centro, CEP 80.250-220, portador do RG n.º 9.770.113-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.229-05; e
- 5. MATHEUS PRATI DONADUZZI**, brasileiro, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, nº 3147, Apto 1102 Torre Norte, Bairro Centro, CEP 85.900-010, portador do RG n.º 9.770.117-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.673.249-59.



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:41202998464

Folha 6

Únicos sócios da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka, n. 145, Bairro Centro Ind. Nilton A. C. Arruda, CEP 85903-630, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º **41202998464**, por despacho em sessão de 03/11/1993 e última alteração contratual registrada sob o número **20216758785**, por despacho em sessão de 10/11/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.856.593/0001-66, **resolvem consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Alberto Castro Arruda, CEP 85. 903-630, cidade de **Toledo**, Estado do Paraná. O objeto social da sede é o de: **a)** Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos farmoquímicos; produtos alimentícios; embalagens plásticas; e embalagens de alumínio. **b)** Comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: cosméticos e produtos de perfumaria e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. **c)** Prestação de serviços: de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos; de carga e descarga, por manuseio ou não, de produtos e mercadorias; e de depósitos de produtos e mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

A sociedade tem uma filial na Rua Paschoal Santilli, nº 166, Bairro Vila Rodrigues, Município de **Assis**, Estado de **São Paulo**, CEP 19807-220, inscrita no CNPJ sob nº 73. 856.593/0004-09 e NIRE 35903558466. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rodovia Washington Luiz, nº 4370 Galpão G, Vila São Sebastiao, no município de **Duque de Caxias**, no Estado do **Rio de Janeiro**, CEP: 25.055-009, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0006-70 e NIRE 33901158965. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 7

NIRE:41202998464

Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial Rua das Angélicas, n.º 481, Sala 01, Parque Oeste Industrial, no Município de **Goiânia**, estado de **Goiás**, CEP 74.375.440, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0008-32 e NIRE 52900626502. O objeto social desta filial é de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, n.º 3201, Galpão 05, Armazém 01, Bairro: Vila Cristina, Município de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**, CEP 32675-515, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0010-57 e NIRE 31902210403. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rua Luiza de Oliveira Souza, n.º 151, Galpão A do Condomínio G6, Jardim Alvorada, no Município de **Jandira**, Estado de **São Paulo**, CEP 06.612-270, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0011-38 e NIRE 35904557307. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Rua Alexandre Fleming, n.º 112, sala 01, Bairro Vila dos Bandeirantes, no Município de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, CEP 79.006-570 inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0013-08 e NIRE 54900313948. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 147, Galpão 3-A, Sala 04, Bairro Portal do Jacaraípe, no Município de **Serra**, Estado do **Espirito Santo**, CEP 29173-795, inscrita no CNPJ sob n.º 73.856.593/0015-61 e NIRE 32900464425. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:41202998464

Folha 8

A sociedade tem uma filial na Rua Tomé de Souza, nº856, Sala 02, Bairro Jardim Primavera, no Município de **Frederico Westphalen**, estado do **Rio Grande do Sul**, CEP 98.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0016-42 e NIRE 43901720131. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos alimentícios; cosméticos e produtos de perfumaria; e produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 04, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0017-23 e NIRE 41901369253. A filial tem por objetivo: prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de produtos fármacos.

A sociedade tem uma filial na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, S/N, KM 3, Sala 05, Bairro César Park, Município de **Toledo**, Estado do **Paraná**, CEP 85.915-175, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0019-95 e NIRE 41901374362. O objeto social desta filial e de: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua 460 B, nº 423, Sala 01, Bairro Morretes, no Município de **Itapema**, estado do **Santa Catarina**, CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856593/0021-00 e NIRE 42901048091. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua T, nº 847-A, Loteamento - Canto do Maina, Quadra 19, Galpão 01, Bairro Cidade Universitária, no Município de **Maceió**, estado do **Alagoas**, CEP 57073-495, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0022-90 e NIRE 27900348952. A filial tem por objetivo: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e de produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Rua Barão do Rio Branco, nº 5137, Barracão nº 08, Sala A, Prateleiras nº 01 a 14, Jardim Gisela, no Município de **Toledo**, estado da **Paraná**, CEP 85.905-625, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0024-52 e NIRE 41901428012. A filial tem por objetivo: **a)** Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos; **b)** Prestação de serviços: de carga e descarga, por manuseio ou não, de produtos e mercadorias; e de depósitos

[Handwritten signature]



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 9

NIRE:41202998464

de produtos e mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

A sociedade tem uma filial na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de Toledo, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85919-899, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0025-33 e NIRE 41901434667. A filial tem por objetivo: Indústria e comércio atacadista, importação e exportação e armazenagem de: medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); produtos farmoquímicos; e produtos alimentícios. Esta filial terá como único objetivo realizar a armazenagem e posterior expedição dos produtos produzidos pela empresa e irá operar na modalidade denominada **Depósito Fechado**, ou seja, neste endereço não haverá nenhuma atividade de industrialização.

A sociedade tem uma filial na Avenida Stephan Houat, nº 180-A, Jardim Marco Zero, no Município de **Macapá**, estado do **Amapá**, CEP 68.903-193, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0026-14 e NIRE 16900065439. O objeto social desta filial e de: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária); e produtos alimentícios.

A sociedade tem uma filial na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão Nº 06 e 07, Bairro Jardins, cidade de **São Gonçalo do Amarante**, no estado do **Rio Grande do Norte** - CEP: 59293-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0027-03 e NIRE 24900446170. O objeto social da filial será: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, incluindo os produtos de Controle Especial (Portaria 344 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância Sanitária) e produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$ 223.000.000,00** (duzentos e vinte e três milhões de reais), dividido em 223.000.000 (duzentos e vinte e três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) **LUIZ DONADUZZI:** possui **R\$ 128.002.000,00** (cento e vinte e oito milhões e dois mil reais) dividido em 128.002.000 (cento e vinte e oito milhões e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- b) **PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** possui **R\$ 63.778.000,00** (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil reais) dividido em 63.778.000 (sessenta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66

NIRE:41202998464

Folha 10

SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) **ELENISE MARIA DONADUZZI**: possui **R\$ 15.610.000,00** (quinze milhões, seiscentos e dez mil reais) dividido em 15.610.000 (quinze milhões, seiscentos e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- d) **GABRIELA PRATI DONADUZZI**: possui **R\$ 7.805.000,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais) dividido em 7.805.000 (sete milhões, oitocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.
- e) **MATHEUS PRATI DONADUZZI**: possui **R\$ 7.805.000,00** (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais) dividido em 7.805.000 (sete milhões, oitocentos e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

Parágrafo Único: Fica destacado o seguinte capital social para cada filial abaixo:

- ❖ Filial de **Assis**, Estado de **São Paulo**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);
- ❖ Filial de **Duque de Caxias**, Estado do **Rio de Janeiro**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Goiânia**, Estado de **Goiás**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Betim**, Estado de **Minas Gerais**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Jandira**, Estado de **São Paulo**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Campo Grande**, Estado do **Mato Grosso do Sul**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Frederico Westphalen**, Estado do **Rio Grande do Sul**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Serra**, Estado do **Espirito Santo**: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).
- ❖ Filial de **Itapema**, Estado do **Santa Catarina**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Maceió**, Estado de **Alagoas**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, Rua Barão do Rio Branco, nº 5137, Barracão nº 08, Sala A, Prateleiras nº 01 a 14, Jardim Gisela: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **Toledo**, Estado do **Paraná**, Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Área Rural de Toledo: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).
- ❖ Filial de **Macapá**, Estado do **Amapá**: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- ❖ Filial de **São Gonçalo do Amarante**, Estado do **Rio Grande do Norte**: **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1993 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:41202998464

Folha 11

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ DONADUZZI** e ao não sócio **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Crissiumal, 2469, Jardim La Salle, CEP 85903-290, portador do RG n.º 1.447.122 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.841.549-20, na condição de **ADMINISTRADOR**, ambos com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, de forma individual e separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, aval endosso, fiança e de caução favor.

Parágrafo Único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 12

NIRE:41202998464

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica autorizado o registro de documentos, atas e alterações contratuais nas Juntas Comerciais do país, desde que o respectivo documento não tenha por objeto modificar matérias indicadas no **art. 997** da Lei nº 10.406/2002, conforme disposto no **art. 999** da Lei nº 10.406/2002, e esteja assinado por sócios que detenham no mínimo três quartos do capital social da companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via.

Toledo-PR, 01 de março de 2022.

LUIZ DONADUZZI

**PRATI ADMINISTRADORA E
PARTICIPAÇÕES LTDA**
**Representante Legal: CELSO AGUSTINHO
PRATI**

ELENISE MARIA DONADUZZI

GABRIELA PRATI DONADUZZI

MATHEUS PRATI DONADUZZI



C
PRATI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661362908	
09167322905	
09167324959	
29786193920	
33684154920	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



(Assinatura manuscrita)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b115249821be307707c6bc588a9be5e33418186df401b6edf1159443e359337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60123** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL 65ª ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL 65ª ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **18/04/2022 11:06:49**, o responsável **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (73.856.593/0001-66)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Prati, Donaduzzi & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2022 11:08:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e859b3c8d9e9d7e2f94c4bf1de30072aeab99843598d2f105ef8ecb86a1a261**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]